Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

Presidência do Vereador Eduardo Lima e Secretaria do Vereador Joaquim do Uruaú.

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 18h (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Antônio Francisco das Chagas (Antônio da Altina), João Germano Barros (João do Valdemar), Joaquim José Neto (Joaquim do Uruaú), Alessandro Gama Regis (Sandro Régis), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Antônio Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Luiz Rodrigues Nunes (Piauí), José Carvalho Júnior (Júnior Parajurú), Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba) e José Nunes Vieira (Zé Tomé), ao todo 13 (treze) vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA**: Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da matéria pelo Requerimento n. 0060/2016, que: *"Requer a cessão de uso do tempo do Grande Expediente para o pronunciamento do Presidente do SINDSERV, na Sessão Ordinária do dia 17 de março deste, na forma que indica"*, de autoria dos Vereadores Júnior Parajurú, Chico Cândido, Piauí e Anderson Peroba que foi à Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Ivanir faz a menção em

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Plenário sobre um documento recebido pela Prefeita da Receita Federal ordenando o pagamento imediato de uma dívida de quase dois milhões de reais, referente ao pis e pasep e as retenções dos servidores que não foram repassados à receita Federal em 2010 e 2011 quando ela ainda não era Prefeita deste Município. O Vereador Joaquim do Uruaú pergunta se esse valor foi retido dos servidores à época. O Vereador Ivanir afirma que foram retidos e não foram repassados e foram gastos com outras despesas o que é crime. Além disso o Vereador Ivanir também faz a leitura de uma devolução que o Município deverá fazer a devolução de quase 1 milhão de reais ao Ministério do Turismo referente à prestação de contas do carnaval de 2008 quando a Prefeita também não era Prefeita, demonstrando toda a irresponsabilidade de ex-gestores desse Município, o que não acontece com a Prefeita Michele. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário o Requerimento n. 0060/2016 que foi discutido e APROVADO com os votos contrários dos Vereadores Ivanir Filho e Joaquim do Uruaú e a abstenção do Vereador Sandro Régis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no 17 de março deste. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 10 de março de 2016.

EDUARDO LIMA
Presidente

JOAQUIM DO URUAÚ
1º Secretário